



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **20954/2011 – 23674**
Usuário: **OURO VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CERÂMICOS LTDA**
CNPJ: **03.096.495/0001-92**
Município: **CAMPO LIMPO DE GOIÁS**

DECLARAÇÃO 686/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **18 metros** de profundidade, localizado na **Fazenda João Leite e Conceição**, nas coordenadas geográficas **16°17'25,40" S e 49°05'26,1" W**, no município de **Campo Limpo de Goiás**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico e Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Abelson de Rezende, CPF 314.552.201-91**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **02** dias do mês de **abril** de 2012.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente